

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Casa Diogo de Braga

## PROJETO DE LEI Nº 007/2012

EMENTA: Dispõe sobre denominação de Praça e dá outras providências.

## A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DA VITÓRIA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de Praça SEVERINO CRISTOVÃO DE SOUZA, o Logradouro Público localizado em frente a Igreja Católica, no Distrito de Pirituba, neste Município.

Art. 2º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a mandar confeccionar a placa alusiva ao evento.

Art 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrario.

Plenário Juarez Cândido Carneiro, 06 de março de 2012.

TO MYT

SAULO BARROS DE ALBUQUERQUE

- PRESIDENTE EM EXERCÍCIO -

SYLVIO VALERIO GÓES DA CRUZ GOUVEIA

1º SECRETARIO -

EDMYLSÓN ZÁCARIAS <del>DA SILVA</del>

- 2º SECRETÁRIO -



## PREFEITURA DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Palácio Municipal José Joaquim da Silva Filho



LEI Nº 3.677/2012

**EMENTA:** Dispõe sobre denominação de Praça e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO – PERNAMBUCO, faz saber que o PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL decretou e este sanciona a presente Lei:

- Art. 1º Fica denominada de Praça SEVERINO CRISTOVÃO DE SOUZA, o Logradouro Público localizado em frente à Igreja Católica, no Distrito de Pirituba, neste Município.
- Art. 2° Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a mandar confeccionar a placa alusiva ao evento.
  - Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
  - Art. 4º Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 14 de março de 2012

ELIAS ALVES DE LIRA

Prefeito